

Visto  
e aprovado  


MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade: Exército  
Divisão: 4206  
Exercício: 2023  
Mês: Junho

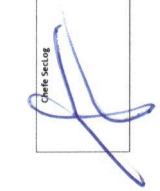
Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas

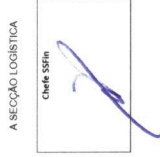
Artigo 5.º Assunção de compromissos  
(...) 3 - Os sistemas de contabilidade de suporte à execução do orçamento emitem um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente, e sem o qual o contrato ou a obrigação subjacente em causa são, para todos os efeitos, nulos (...)

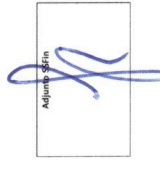
Artigo 11.º Violação das regras relativas à assunção de compromissos  
1 - Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na presente lei incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor (...)

MAPA DE INCUMPRIMENTOS

Doc. compromisso	Determinação de doc.	Enviado em	Centro Fiv.	Doc. Fatura	Doc. Compens.	Data Doc. Fatura	Data Entr. Fatura	Data Leis. Fatura	Montante	Situação	Justificação do Incumprimento	Doc. Compromisso Anterior (1)	Observações (2)
	Comp Logística, emp 4000									Não Cumpre			
<b>Total de Incumprimentos (Montante - €)</b>										<b>0</b>			

  
Cherie Sctog

  
Cherie Sfin

  
Adjunto Sfin

A SECÇÃO LOGÍSTICA

Obs:  
(1) Caso o incumprimento exista por correção de outro processo, deverão identificar qual o compromisso inicial criado e que não se encontrava em incumprimento.  
(2) Pode ser utilizado este campo para identificar o fornecedor, número de faturas estomadas ou algum dado que seja considerado importante ressaltar.